



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

D E C L A R A Ç Ã O

MARIA REGINA PEREIRA, Secretária da Prefeitura do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, de ordem do Senhor Prefeito Municipal,

D

E

C

L

A

R

A, para os devidos fins que, por um lapso, o nº 001 da seqüência de Leis Municipais, foi omitido.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 13 de janeiro de 2.000

MARIA REGINA PEREIRA

Secretária